

**INDICAÇÃO
Nº 308 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 31/08/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS ÀS MARGNES DA RODOVIA PE-89, NAS COMUNIDADES DE VILA PARANÁ, VILA DE EVERALDO, VILA BAGÉ E POVOADO DE LAGOA COMPRIDA, NESTE MUNICÍPIO**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 24 de agosto de 2021.



Jurandir Ferreira da Silva

Vereador

Justificativa:

Os moradores das referidas localidades procuraram este vereador e solicitaram a intermediação junto ao Poder Executivo para as construções dos abrigos nos pontos de transporte de passageiros acima citados.

Reclamaram que não há nenhum tipo de cobertura nas paradas, e muitas vezes chegam a perder os ônibus ou vans e toyotas, pois os motoristas não param porque não há nos locais nenhum tipo de placa. As pessoas que utilizam o transporte coletivo diariamente são estudantes e trabalhadores, tendo que ficar expostos nos dias de sol e chuvas. Este vereador esteve nos locais e percebeu que a construção dos mesmos deve ser tratada com caráter de urgência, pois se trata de qualidade de vida e direito do cidadão.